



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 25/2022

Data: 18/03/2022

Hora 15 53

Osmar Pires Júnior

Secretário Geral

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 23/2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 464.763,12 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e doze centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0002.1037	Enfrentamento da Circulação do "COVID-19" no Município	
3.3.90.30.00.00 – 31019	Material de Consumo	42.679,25
3.3.90.39.00.00 – 31019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
	TOTAL:	132.679,25
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.2086	Manutenção PMAQ	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

3.3.90.14.00.00 – 3400	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3400	Material de Consumo	100.083,87
3.3.90.39.00.00 – 3400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.40.00.00 – 3400	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	17.000,00
	TOTAL:	332.083,87
	TOTAL GERAL:	464.763,12

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
400	Emendas Parlamentares - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.083,87
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	132.679,25
TOTAL		464.763,12
	TOTAL GERAL.	464.763,12

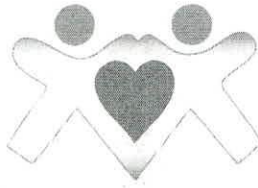
Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de Março de dois mil, e vinte e dois. (18/03/2022)

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
FURLAN:57149860915

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JARDIM ALEGRE - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JUVENTINO LOPES PEREIRA

Rua Rui Barbosa, 243 – CEP 86860-000

E-mail: smsjardim14@hotmail.com – fone: (43) 34752311

Jardim Alegre, 18 de março de 2022.

Ofício Nº 028/2022

EXMA. SENHORA

Sonia Aparecida de Campos de Souza

DD. Presidente, da Câmara

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, informar a esta casa de Lei, a apresentação de valores de Superavit do ano de 2021, referente ao Projeto de Lei nº 23/2022:

Emendas Parlamentares - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 332.083,87 (trezentos e trinta e dois mil e oitenta e três e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) no valor de R\$ 132.679,25 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Foram replanejados no orçamento vigente, em Serviços de Terceiros , Materias de Consumo , Diárias de pessoal e Serviços de Tecnologia da Informação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Silvia Bovo Tsechuk
Secretária Municipal de Saúde


JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal